



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 01 de abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI| Nº 2612 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 384/2026

**ATRIBUIR CARGA HORÁRIA PARA
PROFISSIONAL DE ENSINO EM
REGÊNCIA DE CLASSE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o processo administrativo protocolado via E-docs sob o nº 2026-500RC, de 18 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do atendimento educacional e assegurar o direito à aprendizagem dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária, no período de **10 de fevereiro de 2026 a 05 de março de 2026**, em atendimento às necessidades excepcionais da Rede Pública Municipal de Ensino, da servidora **RAIELE MOREIRA CONSTANTINO PERES**, anteriormente vinculada à matrícula nº 3740, com contrato renovado por meio da Portaria nº 351/2026, sem interrupção de vínculo.

SERVIDOR	DISCIPLINA	LOCAL	Carga horária atribuída
RAIELE MOREIRA CONSTANTINO PERES	BASE NACIONAL COMUM (BNC)	EMEF André Altoé	25 + 5 = 30 HORAS

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro - ES, em 31 de março de 2026.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

ROSANE ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação